

**PARECER Nº 1304/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/2011.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Anibal de Freitas, que determina a fixação de placa de orientação ao consumo sustentável nos estabelecimentos de ensino público e privado, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posicionou favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

O projeto em pauta determina que os estabelecimentos de ensino regular, privados ou públicos, deverão fixar junto às lixeiras ou local destinado ao descarte de resíduos sólidos, placa para divulgação de mensagem educacional sobre sustentabilidade com os seguintes dizeres: "Sustentabilidade é Reduzir, Reutilizar e Reciclar".

Nota-se que a principal alteração feita pelo substitutivo apresentado pela CCJLP se refere à diferenciação da forma de implantação das placas no ensino público e privado. No ensino da rede privada, a disponibilização das placas será obrigatória, tendo 90 dias de prazo para essa adequação. No ensino da rede pública, as adequações necessárias serão feitas de forma progressiva, subordinada à comprovação da existência de condições técnicas e viabilidade econômica para tal, a critério do Executivo.

A conscientização ambiental é um dos componentes da formação de um cidadão para a vida em sociedade, e a escola, como bem prega a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por meio de uma educação adequada, tem como objetivo o desenvolvimento do educando, tendo em vista o seu preparo para o pleno exercício da cidadania, além da sua qualificação para o trabalho.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/08/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - PMDB

Netinho de Paula - PCdoB